



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica
Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico
Campus Universitário – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | +55 (48) 3721-8307

Ofício n.º 383/2025/PROGRAD

Florianópolis, 3 de julho de 2025

Aos(às) Chefes dos Departamentos de Ensino, aos(às) coordenadores(as) das Coordenadorias Especiais e aos(às) demais servidores(as) responsáveis pelo sistema MONI nos seus respectivos setores.

ASSUNTO: Orientações e cronograma das atividades no Sistema de Monitoria (MONI) para 2025.2

Informamos que, até o dia 11 de agosto de 2025, a Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP) realizará a alocação no sistema MONI das bolsas de monitoria para Departamentos de Ensino e Coordenações Especiais (doravante denominados setores responsáveis). A alocação será feita respeitando o resultado dos editais da distribuição das bolsas às disciplinas para 2025 pelas direções de centros de ensino ou unidades equivalentes, encaminhado à CAAP. A partir de então, solicita-se que todas as pessoas envolvidas com o Programa de Monitoria na Graduação observem as seguintes orientações:

1. O Programa de Monitoria é regido pela Resolução Normativa nº 194/2024/CUn, disponível em <https://monitoria.ufsc.br/>
2. Ao início do semestre letivo, as unidades acadêmicas deverão divulgar o Sistema MONI (<https://moni.sistemas.ufsc.br/>) aos(às) estudantes da graduação, para que possam acessá-lo com perfil de aluno(a), e terem conhecimento dos horários e locais de atendimento dos(das) monitores(as), que devem fazer atendimentos presenciais acompanhando o semestre letivo;
3. **O início das atividades de monitoria deve se dar a partir de 18/08/2025**, uma semana após o início do semestre letivo, e o encerramento das bolsas dar-se-á em **05/12/2025**. Estas datas deverão constar nos registros de todos(as) os(as) monitores(as);
4. Um(uma) estudante só pode ser considerado(a) monitor(a) e iniciar as atividades de monitoria após o cadastro no sistema Moni, e, nos casos em que seja necessária liberação pela CAAP, somente após a liberação.
5. Os(as) monitores(as) que ainda não tiverem feito o Curso Introdutório ao Programa de Monitoria da UFSC devem ser orientados(as) pelos departamentos e supervisores(as) a participarem deste, a ser disponibilizado pela CAAP, por meio do Moodle Grupos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica
Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico
Campus Universitário – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | +55 (48) 3721-8307

(<https://grupos.moodle.ufsc.br/course/view.php?id=3694>), a partir de 18/08/2025;

- Estudantes cujas dificuldades relativas a conteúdos curriculares os(as) monitores(as) não consigam solucionar devem ser encaminhados ao Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes ([PIAPE/UFSC](#));
- O manual do(da) monitor(a) pode ser visualizado no próprio sistema MONI ou na página <https://monitoria.ufsc.br/>. O manual do(da) supervisor(a) também está disponível na página do programa;
- As restrições expressas na Resolução Normativa 194/2024/CUn devem ser observadas para o cadastro de monitores(as). Destacam-se a **proibição de acúmulo de bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão**, bem como do cadastro de monitor(a) em mais de uma disciplina ao mesmo tempo, ainda que seja como voluntário(a);
- Demais orientações estão disponíveis no campo “[Dúvidas recorrentes](#)” da página do Programa de Monitoria ou podem ser enviadas ao endereço monitoria.caap@contato.ufsc.br.

Cronograma das ações do Programa de Monitoria

Prazos	Ações	Responsáveis
Até 11/08/2025	Alocação das bolsas no MONI para os setores responsáveis	CAAP
A partir de 11/08/2025	Início do cadastro das disciplinas que receberão monitorias	Setor responsável
A partir de 11/08/2025	Início do cadastro dos(as) monitores(as), com data de início a partir de 18/08/2025.	Setor responsável
Até 18/08/2025	Seleção de novos(as) monitores(as), por meio de edital	Supervisor(a) e Setor responsável
A partir de 18/08/2025	Início da atividade de monitoria para Monitores(as) já cadastrados(as)	Monitores(as)
A partir de 18/08/2025	Realização do curso de introdução ao Programa de Monitoria	Novos(as) Monitores(as)
Até 10 dias após início da monitoria	Inserir os Termos de Compromissos assinados dos(das) monitores(as) no MONI	Setor responsável
Até 10 dias após início da monitoria	Registro do Plano de Atividades e horários dos atendimentos no Moni	Monitor(a)
Até 15 dias após início	Validação do Plano de Atividades e horários de	Supervisor(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica
Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico
Campus Universitário – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | +55 (48) 3721-8307

Prazos	Ações	Responsáveis
da monitoria	atendimento dos(as) monitores(as)	
Semanalmente	Registro das atividades realizadas no MONI	Monitor(a)
Periodicamente	Acompanhamento das atividades dos(as) monitores(as), presencialmente, e verificação de que os registros sejam feitos no MONI.	Supervisor(a)
Até 30 dias após o desligamento do(a) monitor(a).	Finalização do relatório de atividades pelo(a) monitor(a), e validação e avaliação pelo(a) supervisor(a)	Monitor(a) e supervisor(a)
05/12/2025	Encerramento das atividades de monitoria do semestre e do contrato dos(as) monitores(as)	Todos(as)

Atenciosamente,

Profa. Dilceane Carraro
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica